Ill.mo e Ex.mo Snr.

Prezo-me accusar recebidos juntamente os Officios de V. Ex.ia com data de 26. de Janeiro pas.do e 16. do que está a findar, dos quaes o primeiro por 2.da via e mal posso tambem eu imaginar do descaminho poderá ter tomado o seu Original: Tenho o prazer primeiro em prompta resposta de ambos poder levar ao conhecimento de V. Ex.ia ultimada por fim a descarga dos 600. Qr. Pão Brasil pela Galera Hasparia que felizmente bem pouco soffreo, em consequencia da forte avaria que em Barcellona fizéra o Barco conductor e já se acha todo nos Armazens deste Porto franco para cuidar na competente venda e do melhor modo que me fôr possivel. A sua qualidade há boa, ainda que não tem o melhor encontro pela mistura que contém de muitos pedaços em migalhas e pepos que aqui considerão de refugo, mas não por isso omitto as possiveis deligencias de minha parte para poder alcançar o melhor preço e animar não só por este modo a Junta da Fazenda da Provincia de Pernambuco á novas remessas, bem como poder provar a V. Ex.ia nesta occasião o muito que me merece o serviço de Sua Magestade Imperial e quanto me está á côr tambem desempenhar com a possivel exacção as encumbencias commettidas ao meu cuidado.

Quanto á sua Venda julgo da minha obrigação fazer observar a V. Ex.ia que nunca será do interesse da Fazenda acima venderse por junto, porque então torna-se

indispensavel sujeitarse ao capricho dos especuladores, cujas tenções já sondei e mal chegão a offerecer preços desgraçados, quando aliás e com mais reputação se pode effectuar vendendo directamente aos consumidores, dos quaes sem duvida se alcanção preços mais luminosos e sem largar á outrem o interesse de semelhante operação, pode a sobredita Junta da Fazenda acima vir a lucrar hum Vinte por cento mais sem outro inconveniente do que ser mais demoradas a sua vendas, eis os meios que me parecem mais conducentes para o bom exito desta transacção: Expendida nestes termos e com o devido respeito a minha opinião, ainda me resta observar mais a V. Ex.ª que os Proprietarios das Partidas do mesmo Vão que já se achava neste Porto Franco vindo Dessas procurão vender a preços que mal podem estar em concorrencia com os limites de V. Ex.ª, circumstancia assaz attendivel e que será facil poder evitar para o futuro depois de estabelecida em Pernambuco huma marcha regular e a certeza que a mais ninguem poderá vir consignado. Pelo acima exposto não hé minha tenção constrangir a sua vontade, antes me conformo desde já a qualquer nova determinação de V. Ex.ª para seguir com a possivel exacção e como me cumpre. Não menos cuidado me merece a sua recomendação respeito ás despezas e posso assegurar a V. Ex.ª que nada omitto em meu poder para conseguir o mais feliz resultado nesta por mim assaz honrosa e interessante transacção, havendo desde já satisfeito o afeitão do competente frete.

Não são que 60.. as Barricas de Pó Brasil vindas de Pernambuco e foi por engano de tipografia que então se manifestarão 160.. ; O Berg.m Pardo Bezerro fap.o Francisco Ramagnino que sahio d'aquelle Porto em 28.. de Novembro de 1829.. foi portador dellas e vem consignadas 30.. á Viuva Ronco e filhos e 30.. á Luiz Montebruno a quem tambem he consignado o mesmo Navio: O zelo que por justos motivos me merece o serviço do Nosso Augusto Soberano, não se limitou simplesmente ao aviso que fiz a V. Ex.ia p. da sua chegada, más contenuei minhas officiosas diligencias para ter os precisos esclarecimentos, consta-me pois que o sobredito Pó fôra comprado pelo mesmo fap.o Ramagnino dos Agentes ou subordinados da Junta da Fazenda acima, que tem a seu cargo a inspecção e escolha do mesmo Pó para a entrega quando chega do Matto, e parece por quanto me consta por pessoa desinteressada e que tambem se achava em Pernambuco na mesma occasião, que aquella porção não aprovada pelos sobredetos Agentes possão estes dispôr della, como justamente acontece neste caso; Ora com estes preliminares que não devo julgar faltos de toda a probalidade, e com as leys que regem este Porto franco, aonde não se admittem embargos de ninguem, parece-me mais accertado antes de fazer huma formal representação esperar respostas e esclarecimentos mais positivos em proposito da referida Junta para então com mais conhecimento de causa poder bazar os motivos da minha justa reclamação, quando pois V. Ex.ia p. ofine em senso

1830

contrario, com o seu novo aviso não terei a menor duvida de fazer logo hum recurso a Este Governo mas para fallar com a franqueza propria do meu caracter, receo possa succeder o mesmo que com a reclamação que já fiz de humas Quatro Peças de ferro pertencentes ao Brigue Nacional Defensor de Pedro que aqui vinhão parar, para as quaes depois de ter obtido deste Governo o competente embargo, foi força ceder por ter provado o seu consignatario a compra que dellas se fizera em Cadiz, ficando assim baldadas e de nenhum effeito as minhas sollecitudes, eis quanto me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex.ia para se dar ao encomodo de me procurar os precisos esclarecimentos e habilitar-me ao menos para o futuro de poder evitar semelhantes abusos em prejuizo da Fazenda e do Thesouro.

Deos Guarde a V. Ex.ia. Genova em 27. de Março de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos
Londres

J. M. Nicolay